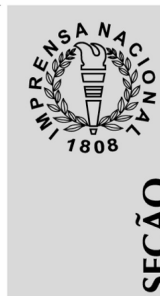




DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLII Nº 53

Brasília - DF, sexta-feira, 18 de março de 2005

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	21
Ministério da Justiça.....	22
Ministério da Previdência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	30
Ministério das Comunicações.....	40
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	54
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior...	56
Ministério do Esporte.....	57
Ministério do Meio Ambiente.....	57
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	63
Ministério do Trabalho e Emprego.....	63
Ministério dos Transportes.....	64
Tribunal de Contas da União.....	68
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais. 186	

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2005

Dá nova redação ao inciso VIII do art. 1º do Decreto de 24 de fevereiro de 2005, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 184 da Constituição, e nos termos dos arts. 2º da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º do Decreto de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2005, Seção 1, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - “Fazenda Capão Quente” - parte, com área de mil, setecentos e oitenta e oito hectares e trinta e dois ares, situado no Município de Guapé, objeto dos Registros nºs R-1-4.912, Ficha 1, Livro 2; R-1-4.913, Ficha 1, Livro 2; R-1-5.006, Ficha 1, Livro 2; R-1-5.005, Ficha 1, Livro 2 e R-1-5.341-A, Ficha 1, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guapé, Estado de Minas Gerais (Processo INCRA/SR-06/nº 54170.010.590/2002-25).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Miguel Soldatelli Rossetto

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 147, de 17 de março de 2005. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do General-de-Exército SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Nº 148, de 17 de março de 2005. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão.

Nº 149, de 17 de março de 2005. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor FAUSTO MARTHA GODOY, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tadjiquistão.

Nº 150, de 17 de março de 2005. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ucrânia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Quirguiz.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 134, de 16 de março de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 21 de março de 2005, de uma aeronave tipo C-160, pertencente à Força Aérea da República Francesa, em missão de transporte de material, procedente de Dakar, Senegal, com pouso em Fortaleza e destino a Caiena, Guiana Francesa.

Nº 135, de 16 de março de 2005. Sobrevôo no território nacional, de uma aeronave tipo B-747-200, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte do Secretário de Defesa daquele País e comitiva, para cumprir a seguinte programação de voo, no mês de março de 2005:

dia 21 - procedente de Camp Springs, Estados Unidos da América, com destino a Buenos Aires, Argentina;

dia 22 - procedente de Buenos Aires, pousará em Brasília;

dia 23 - decolará de Brasília, com escala em Manaus e destino à Cidade da Guatemala, na Guatemala.

Nº 136, de 16 de março de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 22 de março de 2005, de uma aeronave tipo C-17, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, procedente de Assunção, Paraguai, com pouso no Rio de Janeiro, de onde decola no dia 23 seguinte, com pouso em Brasília e destino a St. Croix, nas Ilhas Virgens.

Autorizo. Em 17 de março de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 93, de 14 de março de 2005. Aumento de potência dos transmissores da RÁDIO POTI S.A., permissionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, passando de âmbito local para regional e à condição de concessionária. Autorizo. Em 17 de março de 2005.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Entidade: AC SERPRO ACF
CNPJ: 33.683.111/0008-75
Processo nº: 00100.0000158/2005-74

Consoante parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI, RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade Certificadora acima qualificada, operacionalmente vinculada à Autoridade Certificadora SERPRO, com fulcro nos arts. 1º e 2º da Resolução CG ICP-Brasil nº 12, de 14 de fevereiro de 2002 e no art. 4º, §1º, da Portaria ITI nº 102, de 05 de novembro de 2003. Encaminhe-se o processo às diligências da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização, a serem procedidas no prazo necessário. Intime-se. Em 17 de março de 2005.

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093



ATENÇÃO!!!
O Suplemento com as normas de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida encontra-se à venda na Imprensa Nacional.